COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de 2017, às 15:40 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Rômulo Batista; 2) Renato Lanza e 3) Jhone Santos. Reuniram-se para deliberarem: 1) Assembleia Geral de Cotistas do fundo CONQUEST Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes designada para o dia 17 de outubro de 2017 as 11:00, na cidade de São Paulo/SP. A Reunião foi prestigiada com a presença da Servidora do IPREMB, Fabianna Leite e do Assessor Jurídico do IPREMB, Alisson Diniz. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que esta se iniciaria no dia de hoje, com prosseguimento no dia dezesseis do mês de outubro, momento em que teremos a presença dos demais membros do comitê, Avelino José de Moraes e Paula Cristina de Castro. Passando ao item da pauta, o presidente do Comitê de Investimentos do IPREMB, Rômulo Batista, faz um breve comentário das deliberações que serão pauta da AGC em discussão. Consta da deliberação (I) a celebração de acordo com as credoras, com deságio no valor da condenação, para encerrar o litígio relativo ao Procedimento Arbitral, mediante a integralização, nas Credoras, do valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem pagos pelo Fundo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em parcela única ou parcelado, e o recebimento, pelo Fundo, de 5% (cinco por cento) do capital da CIAFAL e 5% (cinco por cento) do capital da CISAM. Caso seja aprovada a celebração de acordo com as Credoras, nos termos do item I, será deliberado pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para fazer frente ao pagamento do acordo com as Credoras, honorários advocatícios devidos em razão do procedimento arbitral e demais despesas relacionadas às atividades do fundo. Assim, colocado em pauta as deliberações, o Presidente do comitê, Rômulo Batista, defendeu sua manifestação pela abstenção de voto em assembleia, devido a insuficiência de informações para a tomada de decisão e principalmente pela forma em que tem sido gerido todo o processo de arbitragem, não lhe sendo dado nenhuma segurança para aprovação. Contudo, caso não haja a possibilidade de se abster, vota pela reprovação das deliberações, pauta da assembleia em comento, visto o ambiente esdrúxulo, sombrio, com insuficiência de informações repassadas pelo Gestor aos Cotistas. Em teses argumentativas, os demais membros, Jhone Santos e Renato Lanza seguiram do voto do membro Romulo Batista por também entenderem que não se encontram cercado de informações para voto favorável ao tema da deliberação da AGC, de tal forma que manifestam pela abstenção, nos mesmos argumentos acima expostos, porém, pela impossibilidade de abstenção, votam pela reprovação dos itens da pauta deliberada. Apresentados os votos dos membros presentes, as 16:54 horas a reunião foi suspensa com seu efetivo prosseguimento no dia 16 de outubro de 2017. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, as 16:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, ausente o presidente do comitê de investimentos, deu-se o prosseguimento da reunião pelo membro Jhone Santos, que em nome do Presidente do Comitê deu as boas vindas aos membros Avelino José de Morais e

Paula Cristina de Castro, que se encontravam ausentes na reunião anterior, de abertura. Desta maneira, passado aos itens da pauta, deu-se continuidade à reunião, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Avelino José de Moraes; 2) Jhone Santos, 3) Paula Castro e 4) Renato Lanza. Dando prosseguimento à reunião iniciada em 11 de outubro de 2017, o membro do comitê, Jhone Santos, em nome do Presidente do Comitê, Rômulo Batista, elenca aos membros presentes os itens da pauta para deliberação. Após apresentados os itens da pauta, foi apresentado aos presentes os votos já tomados, prosseguindo assim aos votos dos demais membros. Nesta oportunidade, os membros Avelino Moraes e Paula Castro seguiram do voto do presidente do COMINV, Romulo Batista, tomado em 11 de outubro de 2017, visto que as informações que até então foram repassadas pelo Gestor do Fundo foram insuficientes para que pudessem fechar qualquer acordo com as "possíveis credoras" do fundo de Investimento CONQUEST. Desta forma, visto a unanimidade dos votos dos membros do Comitê de Investimentos, será apresentado em assembleia geral dos Cotistas, representados pelo membro do comitê de Investimento, Jhone Santos e da Servidora do IPREMB, Fabianna Leite, que o Instituto de Previdência Social do Município de Betim, se abstém de votar nos temas propostos para deliberação. Entretanto, não sendo oportunizado a possibilidade de se abster do voto, o comitê de investimentos vota pela reprovação dos itens propostos em pauta para deliberação na AGC do fundo CONQUEST Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes designada para o dia 17 de outubro de 2017 as 11:00, na cidade de São Paulo/SP. Sem nada mais a acrescentar, às 16:55 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Avelino José de Moraes – Membro

Jhone Santos Valerio – Membro e Secretário para o ato

Paula Cristina de Castro- Membro

Renato Diniz Lanza – Membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos